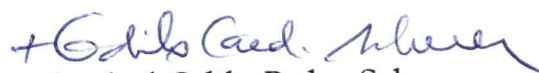




ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

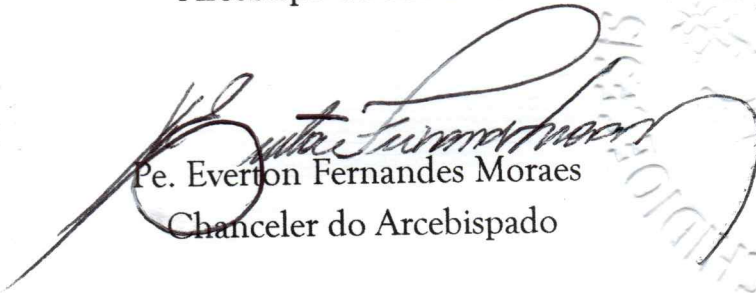
DECRETO DE PRORROGAÇÃO DA
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE
VIGÁRIO PAROQUIAL

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Acolhendo a indicação do Inspetor Salesiano da Inspetoria Salesiana de São Paulo, o Revmo. Padre Alexandre Luis de Oliveira, SDB, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da PARÓQUIA SANTA TERESINHA, no Bairro Santa Teresinha, Decanato São Judas Tadeu, Região Episcopal Sant’Ana da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem prorrogar a provisão do **REVMO. PADRE MAURO MAXIMILIANO CHIAROT, SDB** no ofício de **VIGÁRIO PAROQUIAL** da mesma pelo período de 1 ano. Pelo que, ele permanece no seu ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 16 de Dezembro de 2024.



Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo




Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 9387 / 24